



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Forma Nº 01
Proc. Nº 99/25
Cris
Funcionário

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 25 de abril de 2025

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de aquisição de itens utilizados na pintura interna e externa do Prédio da Câmara Municipal, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

1 – R\$ 529,95 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), aquisição de itens utilizados na pintura interna e externa do Prédio da Câmara Municipal.

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo para adiantamento de **529,95 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)**, para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 25 de abril de 2025.

Elton de Proença Vieira
Diretor Administrativo e Legislativo

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 99/2025
Data: 25/04/2025 - Horário: 14:31
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Ao Setor Financeiro/Contábil,

Folha N°	02
Proc. N°	99/25
Cid	
Funcionário	

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **529,95 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

Considerando o recebimento da Nota Fiscal nº000.002.151, emitida em 25/04/2025, referente ao fornecimento dos materiais utilizados, recebido pelo Setor de Compras na mesma data, ressalto a importância de que o processo de pagamento observe rigorosamente as normas administrativas e os princípios da legalidade e eficiência.

A nota fiscal foi emitida para tramitação regular, o serviço foi devidamente prestado, e a documentação comprova a correta execução do objeto contratado. Assim, para garantir a adimplência do município e evitar atrasos injustificados, determino as seguintes providências:

1. **Empenho:** Que o Setor Financeiro proceda com o empenho da despesa correspondente à Nota Fiscal, dentro da dotação orçamentária apropriada e de acordo com a legislação vigente, assegurando a formalização do compromisso financeiro.
2. **Liquidação:** Após o empenho, realizar a liquidação da despesa, mediante a conferência de toda a documentação comprobatória, atestando a regularidade da entrega e execução dos serviços, conforme as exigências do artigo 63 da Lei nº 4.320/64.
3. **Pagamento:** O pagamento deverá ser efetuado com a devida observância à ordem cronológica das obrigações, conforme disposto na legislação pertinente, garantindo-se que o compromisso seja honrado sem prejudicar o fluxo de pagamento das demais notas fiscais, respeitando a disponibilidade financeira e as diretrizes fiscais estabelecidas, devendo ser pago via **Chave PIX CNPJ 07.462.685/0001-37**.

Após a execução destas etapas, favor encaminhar ao Setor de Compras o comprovante de pagamento para arquivamento e controle.

Atenciosamente,

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 25 de abril de 2025.


Maria Andrea Da Silva Ferreira
Presidente

Recebemos de CONSTRUKIDO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 25/04/2025 Valor Total : 529.95 Destinatário : CAMARA MUNICIPAL RIBEIRÃO GRANDE - Rua Felício Lapeano,Raia,18315000-RIBEIRÃO GRANDE-SP		NF-e Nº 000.002.151 Série 001	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Folha Nº 03 Proc. Nº 99/25	

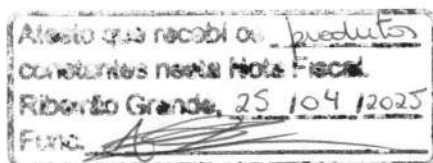
CONSTRUKIDO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERNANDO KIDO PRAÇA BOM JESUS, 54, - CENTRO - RIBEIRÃO GRANDE - SP Fone: (15)99789-5510 - CEP: 18315-031		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.002.151 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3525 0407 4626 8500 0137 5500 1000 0021 5113 7492 6446 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc. adquir.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135251089915155 - 25/04/2025 13:22:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 758055852118	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF 07.462.685/0001-37	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 71.565.568/0001-06	DATA EMISSÃO 25/04/2025
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL RIBEIRÃO GRANDE		BAIRRO / DISTRITO Raia	CEP 18.315-000
ENDEREÇO Rua Felício Lapeano, 131 Raia		UF SP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 25/04/2025
MUNICÍPIO RIBEIRÃO GRANDE		FONE / FAX 35441167	HORA DA SAÍDA / ENTRADA 13:13

CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS SUBST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V ICMS UF REMET. R\$ 0,00	VALOR PIS 0,00	V. TOTAL PRODUTO 529,95
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. R\$ 0,00	V. TOTAL TRIB. 79,37(14,98%)	VALOR COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 529,95		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												ALÍQUOTAS	
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VAL ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI
6910	FERJA CORDA POLIESTER COLOR 3MM	56075090	0102	5102	UN	30,0000	0,6000	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1185	BUCHA Nº08	39269090	0500	5405	UND	40,0000	0,1000	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4070	GLASU ES 3,6LT PLATINA	32081010	0500	5405	GL	2,0000	139,5000	279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5485	SUVINIL ZARCAO UNIVERSAL 900ML	32081010	0500	5405	LT	1,0000	53,7000	53,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8277	SUVINIL FUNDO P/ GALVANIZADO 900ML	32081010	0500	5405	UN	1,0000	49,9500	49,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506	LIXA FERRO Nº 080	68051000	0102	5102	UND	2,0000	4,4000	8,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4399	TINTA PISOS AMARELO DEMARCAÇAO 3,6 L	32091010	0500	5405	GL	1,0000	74,5000	74,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8639	ADERE FITA SILVER TAPE CINZA MULTIUSO 45X05	59061000	0102	5102	UN	1,0000	13,5000	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8520	TIGRE MINI ROLO LA 1379 X 05 CM	96034010	0102	5102	UN	3,0000	9,5000	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Folha Nº	
Proc. Nº	
Funcionário	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$34,26 (6,46%) Federal R\$ 45,11 (8,51%) Estadual Fonte: IBPT. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Setor Contabil

Folha Nº 04
Proc. Nº 99.125

Funcionário

Usuário: 33001752831

Sistema CECAM

Data: 29/04/2025 14:51:16

(Página 1/1)

DATA	25/04/2025				RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO		FICHA Nº			
INTERESSADO	NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº79				C.N.P./C.P.F	/0		6			
5399 - FERNANDO KIDO EPP				007.462.685/0001-37	BANCO	AGÊNCIA	CONTA				
ENDEREÇO				CEP.	TELEFONE						
PRAÇA BOM JESUS - CENTRO - RIBEIRÃO GRANDE - SP				00000-000	35441124						
EMAIL				LOCAL DE ENTREGA		PRAZO ENTREGA					
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº		FUNDAMENTO LEGAL		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			VALIDADE PROPOSTA				
DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0											
ORGÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE EXECUTORA		FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA			
01-PODER LEGISLATIVO		01.01.00-CORPO LEGISLATIVO		01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO		01	031	0001			
PROJETO ATIVIDADE		CATEGORIA ECONÔMICA		ÁREA DE ATUAÇÃO							
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATI		3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV									
DESTINAÇÃO DE RECURSOS						ADIANTAMENTO					
01.110.0000 - GERAL						NÃO					
ATIVO NÃO FINANCEIRO				REGIME		CONTRATO					
PASSIVO NÃO FINANCEIRO						CONVÊNIO					
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO.		SALDO					
32.000,00		11.306,05		529,95		20.164,00					
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	529,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CENTRO DE CUSTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINARIO	529,95	1000	GERAL	529,95
TOTAL		529,95	TOTAL		529,95

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1,000	UN	DESPESAS PRONTO PAGAMENTO - PINTURA	529,9500	529,95
TOTAL						529,95

25 / 04 / 2025

25 / 04 / 2025

FLORA MARIA PEDROSO RABELO
Contador(a)
CRC 183571/0-9

MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA
Presidente Câmara
RG 32.461.147-X

28/04/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Folha Nº	05
Proc. Nº	99/25
Cris	
Funcionário	

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025042812461d59e7af594
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 28/04/2025 às 09:48:50
Valor Original: R\$ 529,95 **Valor Atualizado:** R\$ 529,95
Detalhes: materiais pintura Camara

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL
CNPJ: 71.565.568/0001-06
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: FERNANDO KIDO
CNPJ: 07.462.685/0001-37
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Chave Pix: 07462685000137

Código da operação: 45902286965
Chave de segurança: V740MRUA31YSAJW4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Folha Nº 06
Proc. Nº 99/25
Cis
Funcionário

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo nº99/2025- Referente a aquisição de materiais de pintura.

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no empenho nº79/2025 e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$592,75
Total do gasto	R\$592,75
Devolução	R\$0,00

Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 29 de abril de 2025.

Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38

